



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 105 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.294,90 (cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 50.294,90 (cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 3 Saúde

Ação: 1.106 Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde

Despesa: 4.4.90.00 (Despesas de Capital, Investimentos, Aplicações Diretas)

Valor: R\$ 50.294,90 (cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde do Rio Bonito (Bernardino Miguel Peirão) fica situada no Loteamento Rio Bonito, sendo amplamente conhecida por ser um dos maiores polos do país nesta modalidade, visto que possui mais de 1,2 mil metros quadrados de área construída.

Atualmente, a prestação de serviços médicos assistenciais conta com 6 (seis) equipes técnicas especializadas em estratégia de saúde da família, com pronto atendimento nas áreas de pediatria, nutrição, odontologia, psicologia adulto e infantil, possuindo como público alvo à comunidade local e demais municípios, abrangendo um território total de 25 (vinte e cinco) mil pessoas.

Contudo, em virtude da crescente demanda populacional e da ampliação das ofertas de serviços, a estrutura física da unidade passou por uma série de benfeitorias, a fim de atender as consultas médicas com maior qualidade e comodidade para à população itajaiense, no entanto, não foram disponibilizados aparelhos ou equipamentos de trabalho capazes de auxiliar no desempenho de atendimentos do novo polo.

Diante deste cenário, a presente emenda surtirá como um meio eficaz para impulsionar, ainda mais, a prestação de serviços médicos de excelência que vêm sendo desempenhados pela unidade, através da destinação de valor para a aquisição de 01 (um) monitor multiparâmetro para pré-consulta, 5 (cinco) computadores e 12 (doze) balanças digitais, conforme se vislumbra no ofício anexo.

Sendo assim, observa-se a eminente necessidade de aquisição de novos equipamentos de trabalho para a Unidade Básica de Saúde Rio Bonito, tendo em vista a sua contribuição direta para a melhoria da prestação de serviços médicos no Município de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB